



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL**

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 0973/2005

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XLI do artigo 22 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Protocolo TRT 19ª nº 9289/2005, de 03.08.2005, e o que dispõe o parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8112/90,

**R E S O L V E**

**PRORROGAR** por **30 (trinta) dias**, a partir de **15.09.2005**, o prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório à Presidência deste Regional, da Comissão constituída pela PORTARIA TRT 19ª GP Nº 0838/2005, de 09.08.2005, publicada no Diário Oficial deste Estado do dia 16.08.2005, composta pelos servidores **MÔNICA DE PAULA CRUZ BARRETO**, Analista Judiciário, **SANDRA MAGALHÃES SALGADO**, Técnico Judiciário, e **ELANE RIBEIRO MELLO**, Técnico Judiciário, com a finalidade de promover a apuração das eventuais responsabilidades dos fatos relatados no Protocolo nº 9289/2005, de 03.08.2005, nos termos do art. 143 da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se.

Maceió, 15 de setembro de 2005.

**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Juiz Presidente